



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 440/2018**

*Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI na forma e condições seguintes:*

**I - DAS PARTES:**

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.191.397/0001-41, com sede e foro sito à Alameda das Gardênia, nº 815, Qd. C3, Lt. 51, Residencial Maria Monteiro, Trindade, Goiás, Fone: (62) 3271-1090, E-mail: medlifehospitalar@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jose Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 783276 – SPP-GO e do CPF(MF) nº 213.166.601-25.

**II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item:	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
01	220	jogos	Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16).	M2V/C JA-06	250,00	55.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

			<p>Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-06. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430, altura até o assento 460 mm. Obs. Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para alunos de 1,59 a 1,88 m de altura. <b>Cor Azul.</b> Obs. Cadeira com o assento ondulado. Apresentar juntamente com a proposta Certificação de conformidade, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO que ateste que a empresa atenda a portaria 105 de 06/0./2012 para escolares. O produto deve ser entregue com o SELO DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT.</p>			
02	128	Jogos	<p>Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (LxPxA) 600x450x464 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7 mm (CH 14).</p>	M2V/C JA-03	240,00	30.720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

			Dimensões aproximadas: CJA-03. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310, altura até o assento 350 mm. Obs. Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. <b>Cor Amarela.</b> O produto deve ser entregue com o SELO DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT			
03	120	jogos	Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (LxPxA) 60x45x64cm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: Encosto 39 x 19 Assento 40 x 35, altura até o assento 38cm. Obs. Conjunto indicado para crianças de 1,33 a 1,59 m de altura. <b>Cor Vermelha.</b> O produto deve ser entregue com o SELO DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT	M2V/C JA-04	245,00	29.400,00
04	19	jogos	Conjunto Escolar Infantil Trapezoidal revestido em fórmica.	M2V/C JT	880,00	16.720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

			Mesa: medindo: altura 57 cm x 56 cm lado maior x 35 cm lado menos x profundidade 40 cm. Cadeira: medindo altura: 0,32, largura 0,30, comprimento: 0,29 x 63 cm altura. Recomendamos esse modelo infantil para crianças até 06 anos. Cor: Branca. O produto deve ser entregue com o SELO DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT.			
<b>TOTAL GERAL.....R\$ 131.840,00</b>						

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 94/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

**III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

**IV – DA VIGÊNCIA:**

**O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.**

**V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação: 0329123650032215144905242101**

**Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL**

**Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114720 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FNDE 64 CONJUNTO 240,00 15.360,00

114721 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FDNE 60 CONJUNTO 245,00 14.700,00

21387 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FDNE, 110 JOGO 250,00 27.500,00

21388 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZOIDAL 9 JOGO 880,00 7.920,00

**Valor total do fornecedor: 65.480,00**

**Dotação: 0422123610079250044905242119**

**Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114720 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FNDE 64 CONJUNTO 240,00 15.360,00

114721 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FDNE 60 CONJUNTO 245,00 14.700,00

21387 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL MODELO FDNE, 110 JOGO 250,00 27.500,00

21388 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZOIDAL 10 JOGO 880,00 8.800,00

**Valor total do fornecedor: 66.360,00**

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 131.840,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**VII - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

**VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SALA DAS LICITAÇÕES**  
**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**  
**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

**IX - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

**X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:**

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 94, de 08 de novembro 2018, com abertura prevista para 27/11/2018, homologado no dia 29/11/2018, referente ao Processo nº 2018028394.

**XI - DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 29 de novembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração e Finanças=

**FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO**  
=Secretária de Educação=

**MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI**  
**Jose Cardoso da Silva**  
=Procurador=

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: